

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

### DECRETO Nº 1207/2023 (DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para complementar o mandato do período de 2020 a 2024, bem como preenche a vacância dos representantes: membros nato, Secretaria Municipal de Educação, representantes dos professores e de pais Alunos, das unidades de ensino da Rede Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em atendimento as disposições da Lei Municipal Nº 706/12, art. 3º que dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Barra dos Coqueiros e dá providências correlatas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica substituído os membros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para preencher a vacância do Conselho Municipal de Educação, a fim de complementar o mandato referente ao período de 2020 a 2024, os seguintes conselheiros:

#### 1. Secretário Municipal de Educação.

**Membro Nato:** Vanusa Maria de Souza Rito- CPF: 793.XXX.XXX-15

**Representante dos Professores da rede pública municipal de ensino, com no mínimo 05(cinco) anos de classe, filiado ao sindicato de sua representatividade:**

**Titular:** Márcia Delfina hora Alves- CPF: 587.XX.XXX-72

**Suplente:** Marjore Maia Oliveira- CPF: 833.XXX.XXX-04

#### 2. Representantes dos pais e/ou mães de alunos que estejam matriculados regularmente em uma unidades da Rede Pública Municipal:

**Titular:** José Nilton Valido de Jesus- CPF: 473.XXX.XXX-04

**Suplente:** Lorena Santana Leite Santos- CPF: 061.XXX.XXX-90

**Suplente:** Aline Cristina Pereira Barbosa- CPF: 051.XXX.XXX-09

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

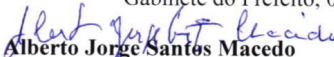
## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 524/2021.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

  
**Alberto Jorge Santos Macedo**  
Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>